



Serviço Especializado de Abordagem Social
SEAS Ubatuba – Samaritano



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Projeto:	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL / CREAS
Período:	novembro – 2024
Repasse:	R\$ 20.666,66

OBJETO DA PARCERIA:

Ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras, conforme indicações realizadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

PÚBLICO ALVO:

O público-alvo deste projeto é composto por indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com ênfase nas seguintes categorias:

Crianças e Adolescentes:

- ✓ Em situação de trabalho infantil: Meninos e meninas que exercem atividades laborais, muitas vezes em condições perigosas e insalubres, prejudicando seu desenvolvimento físico, mental e social.
- ✓ Exploração sexual: Vítimas de exploração sexual, que sofrem graves violações de seus direitos e traumas psicológicos profundos.

Jovens e Adultos:

- ✓ Pessoas em situação de rua: Jovens e adultos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e sobrevivência, sem acesso adequado a serviços básicos, saúde e segurança.
- ✓ Em vulnerabilidade social: Indivíduos que vivem em condições precárias, sem acesso a emprego formal, educação e serviços de assistência social.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



Idosos:

✓ Em situação de rua ou vulnerabilidade: Idosos que vivem em espaços públicos ou em condições de risco social, necessitando de cuidados específicos e apoio para garantir uma vida digna.

Famílias:

✓ Com direitos violados: Famílias que enfrentam múltiplas formas de violação de direitos, como violência doméstica, falta de acesso a serviços básicos e condições de moradia inadequadas.

REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A realidade que será objeto da parceria está marcada por diversas formas de vulnerabilidade e exclusão social, que comprometem a dignidade e os direitos fundamentais dos indivíduos e famílias.

As principais características desta realidade incluem:

Trabalho Infantil e Exploração Sexual

- ✓ **Trabalho Infantil:** Muitas crianças e adolescentes são encontrados em espaços públicos, como praças, mercados e terminais de transporte, exercendo atividades laborais para complementar a renda familiar. Estas atividades são frequentemente realizadas em condições perigosas, sem qualquer proteção social, interferindo no direito à educação e ao desenvolvimento saudável.
- ✓ **Exploração sexual:** A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma grave realidade em muitos locais, facilitada pela vulnerabilidade econômica e social. Estes jovens são aliciados e explorados por redes criminosas, enfrentando riscos severos à saúde, à integridade física e emocional.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



Situação de Rua

- ✓ **Pessoas em Situação de Rua:** Jovens, adultos e idosos que utilizam espaços públicos como forma de moradia enfrentam uma série de dificuldades, incluindo falta de segurança, saúde precária, e ausência de apoio social. Esta situação é exacerbada pela falta de políticas públicas efetivas e pela estigmatização social.
- ✓ **Famílias em Situação de Rua:** Famílias inteiras, muitas vezes com crianças, vivem em condições extremamente precárias, sem acesso a serviços básicos, educação e suporte adequado. Estas famílias são frequentemente deslocadas e marginalizadas, aumentando sua vulnerabilidade.

Espaços Públicos Críticos

- ✓ **Praças e Mercados:** Locais de intensa circulação de pessoas onde se realizam atividades laborais informais e onde são frequentemente encontrados casos de trabalho infantil e exploração sexual.
- ✓ **Terminais de Transporte:** Estações de ônibus, trens e metrô são pontos críticos para a identificação de pessoas em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil.
- ✓ **Fronteiras e Entroncamentos de Estradas:** Áreas de alta mobilidade e vulnerabilidade, onde crianças e adolescentes são frequentemente explorados e onde as condições de vida são extremamente precárias.

Condições de Vida e Direitos Violados

- ✓ **Condições de Moradia Precárias:** Muitos indivíduos e famílias vivem em habitações inadequadas, sem acesso a serviços básicos como água potável, saneamento e eletricidade.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

- ✓ **Falta de Acesso a Serviços Públicos:** A ausência de acesso a saúde, educação e serviços de assistência social agrava as condições de vulnerabilidade e perpetua o ciclo de pobreza e exclusão.

A intervenção proposta é crucial para enfrentar as múltiplas formas de vulnerabilidade social e violação de direitos que caracterizam a realidade dos indivíduos e famílias atendidos.

Esta parceria visa, portanto, atuar de forma integrada e contínua para enfrentar as complexas realidades de vulnerabilidade social, promovendo a dignidade, os direitos e a inclusão dos indivíduos e famílias atendidos.

AÇÕES:

Acerca das ações realizadas no mês de novembro de 2024 pela equipe de Abordagem Social, foram:

- ✓ Monitoramento nos territórios e espaços públicos críticos com maior incidência de vulnerabilidade social;
- ✓ Mapeamento contínuo dos espaços públicos sendo pontos estratégicos como praças, terminais de transporte público, praias, costeiras, áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, trevos e rodovias que cortam o município, bairros comerciais e populosos;
- ✓ Abordagens sociais periódicas qualificada e respeitosa para estabelecer vínculo de confiança e busca ativa a indivíduos e famílias em situação de desproteção social nos territórios identificados;
- ✓ Coleta dos dados e levantamento do diagnóstico social do público-alvo;
- ✓ Cadastro das pessoas identificadas incluindo informações pessoais e condições de vida;

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



- ✓ Encaminhamentos e inserções dos indivíduos e famílias para a rede de serviços socioassistencial e órgãos de defesa de direitos do município;
- ✓ Acompanhamento individualizado para o monitoramento contínuo de cada caso para assegurar o suporte necessário e avaliar a eficácia das intervenções;
- ✓ Sensibilizar a comunidade sobre os direitos das crianças, adolescentes, indivíduos em situação de vulnerabilidade e pessoas em situação de rua, promovendo ações preventivas e de inclusão social;
- ✓ Planejamento e avaliação das ações diárias, com vistas a definir intervenções;
- ✓ Elaboração de relatórios informativos conforme necessidades de encaminhamentos dos casos e elaboração de relatório mensal das atividades do SEAS;
- ✓ Participação em atividades externas:
 - Participação para reunião de rede intersetorial no gabinete no dia (13/11) para discussão das demandas de pessoas em situação de rua e guardadores de carro;

Participação para reunião rede intersetorial na Secretaria Municipal de Assistência Social (18/11) para discussão da situação das pessoas em situação de rua identificada pelo SEAS;

Participação para reunião do CONSEG (Conselho de Segurança) realizada no dia (26/11) no auditório da Associação Comercial de Ubatuba, tendo como pauta operação verão;

Participação para reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social na OAB – (29/11) Apresentação da Proposta de Protocolo Intersetorial de Gestão e Acompanhamento dos beneficiários do Programa do Bolsa Família;

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

METAS:

O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS – Ubatuba), no período do mês de novembro atingiu suas metas parcialmente conforme proposto pelo projeto.

De maneira eficiente, ou seja, alcançando os resultados desejados utilizando os recursos disponíveis de forma adequada aos objetivos propostos, efetivando da melhor forma possível impactos das ações desenvolvidas.

Os resultados das metas e objetivos foram parcialmente atingidos no mês de novembro/2024 conforme os dados apresentados:

- ✓ O Serviço do SEAS-Ubatuba contribui para o resgate de sua protagonização a acesso aos direitos, bem como orientações, informações, encaminhamentos que contribuiu para sua inclusão nas políticas públicas, programas, serviços e benefícios.
- ✓ Conforme estabelecido no Plano de Trabalho as metas das abordagens foram atingidas, sendo realizadas 362 abordagens no mês, identificando indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social nos territórios mapeados.
- ✓ Quanto ao funcionamento do Serviço a equipe do SEAS-Ubatuba cumpriu com compromisso garantindo funcionamento e qualidade do serviço executado.
- ✓ Todos os indivíduos identificados nas abordagens sociais foram orientados quanto aos serviços do SEAS. Em casos específicos de identificação de demandas foram encaminhados para rede de serviços, programas e benefícios, conforme solicitações para atualizações do cadastro único e outros encaminhamentos para providenciar documentação (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Certidões de Nascimento);
- ✓ Referente as atividades de promover ações de sensibilização e educação comunitária com pelo menos 2 campanhas anuais e 2 eventos comunitários, a equipe elaborou para iniciar no mês de dezembro 2024, primeira campanha informativa sobre divulgação do SEAS - Ubatuba;

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



RESULTADOS:

META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Realizar uma média de 200 abordagens mensais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade nos territórios identificados.	A equipe SEAS-Ubatuba realizou no período do mês de setembro 362 abordagens.	-Fichas de identificação individual; -Sistematização; -Registros de fotos; -Ida in loco; -Relatório Mensal -Lista de abordagem diária;
Garantir o funcionamento do serviço durante 40 horas semanais conforme demanda enviada pelo CREAS.	-O Serviço funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17:00 h. -Carga horária de 40 horas semanais.	-Folha de ponto considerando registro de carga horária semanal; -Registro de atividades semanais.
Identificar e encaminhar 30% dos casos de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua) para a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas adequadas.	Foram realizados 17 encaminhamentos para os serviços socioassistenciais e outros setores como: CRAS – 03 CREAS – 03 DDM – 00 Conselho Tutelar – 03 Santa Casa – 01 Cadastro Único – 00 CAPS AD – 01 CAPS I – 00 Posto de Saúde – 00 Poupa Tempo – 06	-Relatórios Informativos; -Encaminhamentos; -Referência e contra referência;
Promover ações de sensibilização e educação comunitária com pelo menos 2 campanhas anuais e 2 eventos comunitários.	A equipe SEAS-Ubatuba está na elaboração da primeira campanha para divulgação dos trabalhos realizados pela equipe.	-Relatórios de atividades com descrição dos eventos; -Número de participantes; -Materiais de campanhas; -Impactos observados.
Fornecer relatório mensal do serviço realizado pelo SEAS, contendo dados estatísticos e informações pormenorizadas de referenciados ao CREAS.	Listagem de informações em anexo ao relatório.	-Registro de acompanhamento; -Relatórios técnicos; -Lista de viagem; -Entrevistas de acompanhamento.

Convênio Subvenção Social: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

LISTA DE PESSOAS ABORDADAS:

Mulheres

Nº	Nome	CPF/NIS	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	Nº de abordagens
01	Helena		Artesão	01
02	Flora		Artesão	01
03	Rigiani M. dos Santos		Pessoa em situação de rua	01
04	Aghata Wesleyne T. P. Joaquim		Pessoa em situação de rua	02
05	Bruna Cristina Romero Tigges		Pessoa em situação de rua	03
06	Yasmim Vitoria Resende		Trabalho Infantil	01
07	Mirian Lucia Elias da Silva		Pessoa em situação de rua	02
08	Isabela		Trabalho Infantil	01
09	Berenice R. dos Santos		Pessoa em situação de rua	11
10	Mirian Abreu de Oliveira		Pessoa em situação de rua	09
11	Raquel		Pessoa em situação de rua	02
12	Maria Geni da Silva Leilias		Pessoa em situação de rua	01
13	Paloma Samanta T. D. Almeida		Pessoa em situação de rua	04
14	Denise Arruda Leite		Pessoa em situação de rua	06
15	Jurlene de Oliveira Mateus		Pessoa em situação de rua	01
16	Patriciaelaine Santos		Pessoa em situação de rua	02
17	Viviane Alves de Brito		Pessoa em situação de rua	08
18	Juliana Graça		Pessoa em situação de rua	02
19	Lidia da Silva		PCD	01
20	Kaires aparecida Resende Santos		PCD / Trabalho Infantil	01
21	Mulher não quis se identificar		Pessoa em situação de rua	01
22	Mulher não quis se identificar		Pessoa em situação de rua	01
23	Mulher não quis se		Pessoa em situação de rua	01

	identificar			
24	Mulher não quis se identificar	Não informou	Pessoa em situação de rua	01
25	Mulher não quis se identificar	Não informou	Pessoa em situação de rua	01
26	Mulher não quis se identificar	Não informou	Pessoa em situação de rua	01
27	Mulher não quis se identificar	Não informou	Pessoa em situação de rua	01
Total				68

Homens

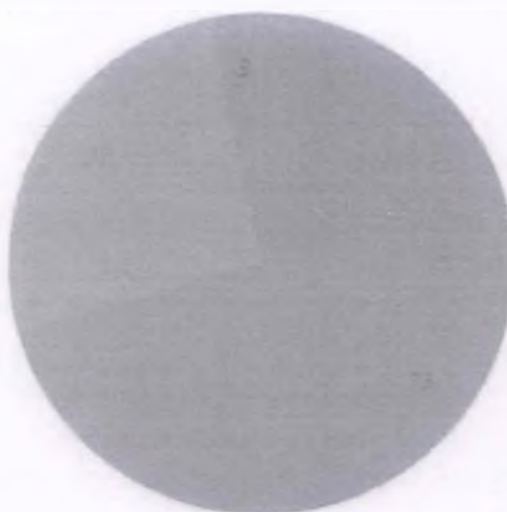
Nº	Nome	CPF/NIS	Modalidade de Atendimento	Número de Abordagens
01	Augusto Candido do Nascimento		Pessoa em situação de rua	08
02	Alexandre Souza Lima		Pessoa em situação de rua	14
03	Clayton Felipe Gonçalves da Cunha		Pessoa em situação de rua	10
04	Adailton Ferreira dos Santos		Pessoa em situação de rua	11
05	Jose Carlos de Oliveira		Pessoa em situação de rua	10
06	Jose Raimundo da Silva Lima		Pessoa em situação de rua	02
07	Antonio Carlos Pires Feltrin		Pessoa em situação de rua	03
08	Paulo		Pessoa em situação de rua	04
09	Samuel		Pessoa em situação de rua	02
10	Gilson Paiva Brito		Pessoa em situação de rua	07
11	Denis Nicolas Souza Silva		Pessoa em situação de rua	05
12	João Paulo Freitas Ramos Valdin Chiaradia		Pessoa em situação de rua	09
13	Willian Gonçalves		Pessoa em situação de rua	02
14	Emílio Carlos Soares		Pessoa em situação de rua	02
15	Odivaldo Maximo Florentino		Pessoa em situação de rua	06
16	Reginaldo Medeiros de Jesus		Pessoa em situação de rua	01
17	Bruno		Pessoa em situação de rua	01
18	Cristian de Paula Alves		Pessoa em situação de rua	03
19	Valtinho		Pessoa em situação de rua	04



20	Donatelo Ferreira	Não informou	Pessoa em situação de rua	03
21	David	Não informou	Pessoa em situação de rua	06
22	Jonas Gonçalves Ferreira		Pessoa em situação de rua	03
24	Sergio Neves Costa		Pessoa em situação de rua	04
25	Antonio S. L. de Moura		Pessoa em situação de rua	02
26	Alex Sandro da Silva		Pessoa em situação de rua	01
27	Walace		Artesão	01
28	Ariel Resende dos Santos		Trabalho Infantil	01
29	Jefferson Alves Martins		Pessoa em situação de rua	01
30	Murilo Armando		Pessoa em situação de rua	03
31	Carlos de Matos Leite		Pessoa em situação de rua	08
32	Wagner Florentino Moreira		Pessoa em situação de rua	08
33	Jack Sandy Rangel Daza		Pessoa em situação de rua	02
34	Jose Francisco Honorato		PCD /Pessoa em situação de rua	05
35	Wellinton felix		Pessoa em situação de rua	02
36	Edivaldo de Sá Barbosa		Pessoa em situação de rua	02
37	Lucas Toledo da Silva		Pessoa em situação de rua	10
38	Ricardo Souza Santos		Pessoa em situação de rua	01
39	Wellington P. Dutra		Pessoa em situação de rua	09
40	Quenio P. Machado		Pessoa em situação de rua	09
41	Leonardo Vieira dos Santos		Pessoa em situação de rua	02
42	Luiz Nilton Campos		Pessoa em situação de rua	11
43	Elcio dos Santos		Pessoa em situação de rua	02
44	Cesar Roberto dos Santos		Pessoa em situação de rua	08
45	Jose Alfredo Marostica de Assis		Pessoa em situação de rua	02
46	Cristiano		Pessoa em situação de rua	01
47	Erasmus dos santos Gomes		Pessoa em situação de rua	07
48	Jose Gilson Nascimento dos Santos		Pessoa em situação de rua	02
49	Luiz Carlos Ferreira		Pessoa em situação de rua	14
50	Ailton Gomes de Oliveira		Pessoa em situação de rua	09
51	Celso Roberto dos Santos		Pessoa em situação de rua	06
52	Marcio Brito		Pessoa em situação de rua	10



53	Roberio Silva Cruz	Pessoa em situação de rua	08
54	Lucas Emanoeu Arneo	Pessoa em situação de rua	05
55	Jose Guilherme Lino E. Lopes	Pessoa em situação de rua	01
56	João Pedro de Oliveira Martins	PCD	01
57	Ringo Ap. S. de Oliveira	Pessoa em situação de rua	03
58	João Paulo	Pessoa em situação de rua	01
59	Adriano Soares de Sousa	Pessoa em situação de rua	01
60	Rodrigo Lourenço Fernandes	Pessoa em situação de rua	01
61	Maicon Eduardo Frutos dos Santods	Pessoa em situação de rua	01
62	Gilberto Ramyro de Pinho	Pessoa em situação de rua	01
63	Jonas Souza Santos	Risco social	01
64	Antonio Donizete da Silva	Pessoa em situação de rua	01
65	Thiago	Pessoa em situação de rua	05
66	Aguinaldo Jose Ribeiro	Pessoa em situação de rua	01
67	Guilherme	Pessoa em situação de rua	04
68	Cristian	Pessoa em situação de rua	02
69	Pessoa não se identificou	Pessoa em situação de rua	01
70	Pessoa não se identificou	Pessoa em situação de rua	01
71	Pessoa não se identificou	Pessoa em situação de rua	01
72	Pessoa não se identificou	Pessoa em situação de rua	01
73	Pessoa não se identificou	Pessoa em situação de rua	01
Total			294

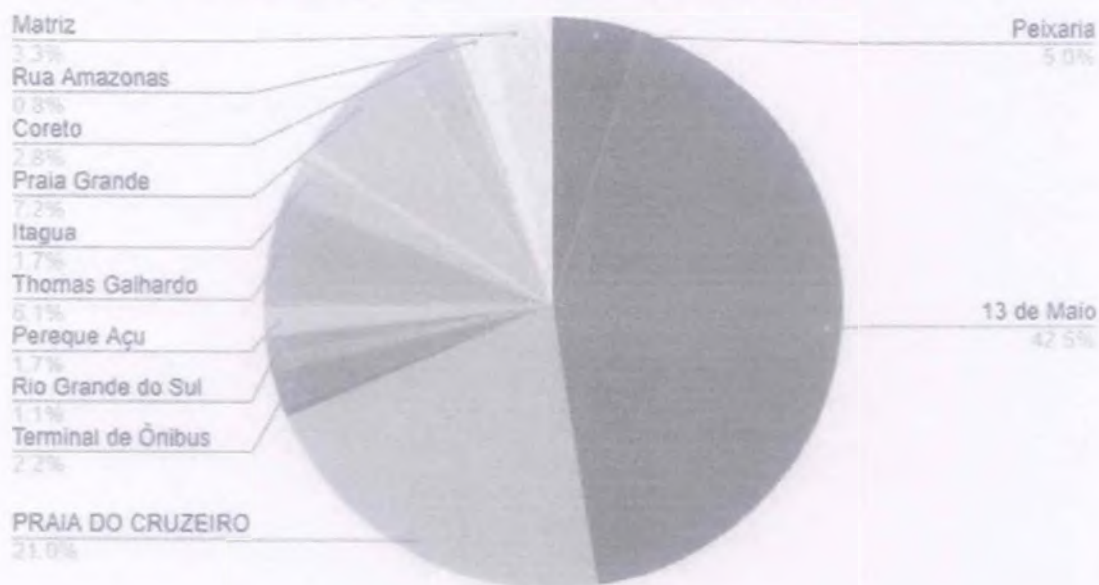


☐ Homens
☐ Mulheres
☐ Crianças/Adolescente

Convênio Subvenção Social: Secretaria
 Municipal de Assistência Social - Ubatuba
 Termo de Colaboração: 113/2024
 Chamamento Público: 04/2023
 Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
 Fonte de Recurso: 05

TERRITÓRIOS IDENTIFICADOS

Total de 362 abordagens realizadas nos territórios



LISTA DE ENCAMINHAMENTOS E OFÍCIOS REALIZADOS

NOME	NÚMERO	ASSUNTO	DATA
A.C.P.F	28	POUPATEMPO	05/11/2024
J.A.M.A	29	POUPATEMPO	05/11/2024
J.G.N.S	30	SANTA CASA	11/11/2024
A.E.T.P.J	31	POUPATEMPO	11/11/2024
A.E.T.P.J	32	CAPS AD	11/11/2024
A.S.S	33	POUPATEMPO	13/11/2024
J.S.S.	34	POUPATEMPO	13/11/2024
P.S.T.D.A	35	POUPATEMPO	10/11/2024
Rel.Mulheres	24/24	CREAS	07/11/2024
A.C.N	28/24	CREAS	21/11/2024

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05



K.S.S.	27/24	CREAS	30/11/2024
Y.V.R.S.	27/24	CRAS	28/11/2024
A.R.S.	27/24	CRAS	28/11/2024
K.A.R.S.	27/24	CRAS	28/11/2024
Y.V.R.S.	27/24	C.T.	28/11/2024
A.R.S.	27/24	C.T.	28/11/2024
K.A.R.S.	27/24	C.T.	28/11/2024

PRAIA DO CRUZEIRO



Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Coreto da Matriz



Praça 13 de Maio



Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

Praia Grande



CONCLUSÃO FINAL:

Conforme dados de registros ilustrativos das atividades do SEAS no mês de novembro/24, destacamos as seguintes observações:

- ✓ Dados estatísticos demonstrado no gráfico (1) acima o perfil das pessoas em situação de rua abordada identificada neste mês continua predominando homens com (73), feminino (27) mulheres e trabalho infantil (03) casos. Sendo que o trabalho infantil ainda não é tão explícito, mas sabemos que é uma característica recorrente na alta temporada e que não são evidenciadas nas redes de proteção devido a falta de dados estatísticos.
- ✓ Observamos que com a implantação do Serviço do SEAS, esse público já está sendo identificado e realizado os encaminhamentos pertinentes para a rede de serviços na garantia de direitos violados da criança e adolescente.
- ✓ Quanto ao segundo gráfico aponta aumento nas abordagens neste mês nos territórios identificados pela equipe SEAS, tendo aumento das pessoas diariamente percorrendo os locais onde mais se concentram centros comerciais, terminal de ônibus, praias mais populosas, acesso a serviços públicos, onde este público prevalece tendo acesso devido as necessidades de suas demandas.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital n° 69/2023 - Processo n° 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

15



✓ Quanto as abordagens realizadas destacamos alguns pontos importantes como praia do cruzeiro e praia grande, onde foram identificados pessoas em situação de rua e pessoas que utilizam esses espaços públicos para fazer uso de substâncias como (drogas e álcool) e práticas ilícitas. Consideradas essas práticas ilegais cabendo a Segurança Pública intensificar as atuações nesses espaços para preservar a segurança no município.

✓ Identificamos em outros pontos na região central as pessoas em situação de rua ocupando espaços públicos incorretamente para utilização de moradia e se apropriando desses locais como estratégias de sobrevivência e facilidade de acesso. Essas práticas se tornam cada vez decorrente, onde eles encontram estratégias de sobrevivência nas ruas, tentando ocupar espaço para não serem incomodados.

✓ Ressaltamos que além de utilizarem como estratégias para sobrevivência, e agrava devido à ausência de serviços públicos para atender essa demanda específica no município, ocasionando ainda mais esse tipo de ocorrências.

✓ Diante das demandas identificadas tem se observado pela equipe o número expressivo de pessoas com deficiência e idosos que estão ocupando os espaços nas ruas. Isso tem aumentado devido ao início da temporada de verão que torna atrativo essa prática para mendicância.

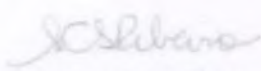
✓ A equipe do SEAS-Ubatuba durante o mês teve participações em reuniões de rede intersetoriais, esses encontros proporcionaram troca de conhecimento entre os gestores e a equipe SEAS apresentar o trabalho que vem sendo executado contribuindo com informações importantes como as dificuldades, limitações e enfrentamos da ausência de serviços solicitados pelas demandas identificadas durante as abordagens.

✓ O SEAS-Ubatuba continua identificando durante as abordagens sociais situações mais complexas em alguns pontos nos bairros da região central e praia grande onde há concentração de pessoas em situação de rua fazendo uso abusivo de substâncias psicoativas e pessoas alcoolistas. Tornando o espaço mais vulnerável e favorável ao tráfico ilícito de vendas de drogas.

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05

✓ Em relação ao cumprimento das metas a equipe não atingiu o número expressivo de encaminhamentos realizados para rede de serviços, destacando dois pontos relevantes para tal situação, que são: não houve procura de todas as demandas identificadas que precisaram de ser encaminhadas para rede serviço e houve número de pessoas que não quiseram se identificar (não passando informações de dados) com isso a equipe não conseguiu identificar possibilidade de demandas apresentadas por eles.

✓ Conforme informações dos atendimentos e acolhidas durante as abordagens os fatores que prevalecem as pessoas em situação de rua são ocasionados por diferentes realidades, mas muitos têm em comum a situação de vulnerabilidade social, vínculos interrompidos ou fragilizados, falta de moradia, uso abusivo de álcool e outras drogas, saúde mental, desemprego e entre outras situações que podem variar bastante. Esses casos entendem ser complexos e as condições que levam a situação de rua envolve um trabalho a longo prazo para atender essa demanda e sabendo ser uma rotatividade muito grande principalmente na alta temporada de verão, o município sendo grande atrativo para esse público, não estando preparado para atender toda essa demanda.


Sara Cristina das Santos Ribeiro
Assistente Social
CRESC nº 36.113/SP Regido

Autor:	Cecília Stringhini	Assinatura: CECÍLIA STRINGHINI Assinado de forma digital por CECÍLIA STRINGHINI Data: 2024.12.10 09:53:25 -03'00'
Cargo:	Presidente	
CPF:	[REDACTED]	
Data:	15 de outubro de 2024	

Convênio Subvenção Social: Secretaria
Municipal de Assistência Social - Ubatuba
Termo de Colaboração: 113/2024
Chamamento Público: 04/2023
Edital nº 69/2023 - Processo nº 6.018/2023
Fonte de Recurso: 05